

ATO Nº 29.843/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 207239/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.516/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. ANGELA MARIA DORILEO CALDAS, RG nº 0006183-2/SEJUD/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e0421a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar